

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014



► BCBF Participações S.A.
1ª Emissão de Debêntures Simples



Grupo
NotreDame
Intermédica


planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2014	6
AGENDA DE EVENTOS – 2015	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	10
GARANTIA	11
PARECER	12
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A
Endereço da Sede:	Rua Augusta, nº 1.029, 10º andar, CEP 01.305-1000, Consolação – São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3214-0820
D.R.I:	Anderlei Herhardt Buzelli
CNPJ:	19.276.528/0001-16
Auditor:	Ernest & Young Auditores Independentes
Atividade:	Holding de instituições não financeiras
Categoria de Registro:	Companhia de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo Diário do Comércio e da Indústria

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP BCBF11;

Código ISIN:

BRBCBFDBS008;

Banco Mandatário:

Bradesco S.A.;

Coordenador Líder:

Bradesco BBI S.A.;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 5 de maio de 2014;

Data de Vencimento:

O prazo de vencimento das debêntures é 5 de maio de 2020.

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 400 (quatrocentas) Debêntures;

Número de Séries:

A emissão foi realizada numa única série;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são nominativas e escriturais, sem a emissão de certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie com garantia real e contam adicionalmente com garantia fidejussória;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações;

Permuta:

Não se aplica a presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão;

Opção:

Não se aplica a presente emissão;

Negociação:

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscrição ou aquisição, pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento, pela Emissora, do disposto no artigo 17 da Instrução CVM 476.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão;

Remuneração:

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,75% (dois, virgula setenta e cinco por cento) calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, base 252 dias uteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Integralização ou da Data

de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento.

Pagamento da Remuneração:

A remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, nos meses de maio e novembro sendo o primeiro pagamento devido em 5 de novembro de 2014 e, o último, na Data de Vencimento.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago a partir do 24º mês contado da Data de Emissão, em parcelas anuais e sucessivas ("Parcelas"), sendo (i) a primeira parcela, no montante equivalente a 7% (sete por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 24o (vigésimo quarto) mês da Data de Emissão, ou seja em 5 de maio de 2016; (ii) a segunda parcela, no montante equivalente a 11% (onze por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 36o (trigésimo sexto) mês da Data de Emissão em 5 de maio de 2017; (iii) a terceira parcela, no montante equivalente a 15% (quinze por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 48o (quadragésimo oitavo) mês da Data de Emissão em 5 de maio de 2018; (iv) a quarta parcela, no montante equivalente a 18% (dezoito por cento) do Valor Nominal Unitário, devida na data em que completar o 60o (sexagésimo) mês da Data de Emissão em 5 de maio de 2019; (v) a quinta parcela, no montante equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, devida na Data de Vencimento.

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão;

Prêmio:

Aplicável na hipótese de resgate antecipado.

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação por valor que não supere o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures que serão adquiridas, somado ao valor da Remuneração devida às Debêntures adquiridas calculado *pro rata temporis* a partir da Data de Integralização ou a partir da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Resgate Antecipado:

Sujeita ao cumprimento das condições e provisões estabelecidas abaixo, a Companhia poderá, a seus exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Integralização e mediante aviso prévio enviado aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Banco Liquidante, à CETIP e ao Escriturar Mandatário, nos termos da Escritura, com 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do evento, realizar o resgate antecipado da totalidade ou de parte do saldo devedor do Valor nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração das Debêntures calcula *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até o Resgate Antecipado, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures resgatas. O Prêmio de Resgate Antecipado somente será devido caso o valor do Resgate Antecipado a ser realizado pela Companhia supere R\$ 40.000.000,00 que corresponde a 10% do Valor Total da Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão integralmente utilizados para pagamento, direto ou indireto, pela Companhia e/ou suas subsidiárias diretas ou indiretas, pelas ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Intermédica Sistema de Saúde S.A. (“Intermédica”), Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda. (“Interodonto”) e Notre Dame Seguradora S.A. (“Notre Dame”) e/ou qualquer holding (sendo Intermédica, Interodonto e Notre Dame as “Sociedades Alvo” e, em conjunto com suas subsidiárias diretas ou indiretas, o “Grupo das Sociedades Alvo”) (a “Aquisição”) e todos os tributos, taxas, custos e despesas relacionados à Aquisição e à Oferta e ao refinanciamento de determinadas dívidas das Sociedades Alvo e suas subsidiárias diretas ou indiretas perante terceiros, incluindo custos de descontinuidade, prepagamento e prêmios de resgate e outras taxas, custos e despesas relacionados a tal refinanciamento ou à Aquisição

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas Assembleia Gerais de Debenturistas no exercício de 2014.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$1.000.000,000000	R\$21.005,76999	R\$1.021.005,769999	R\$ 408.402.307,99
31/12/2013	-	-	-	-

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
400	-	-	-	-	400

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2014

Data	Evento	Valor Unitário
05/11/2014	Remuneração	R\$ 63.247,40

AGENDA DE EVENTOS – 2015

Data	Evento
05/05/2015	Remuneração
05/11/2015	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

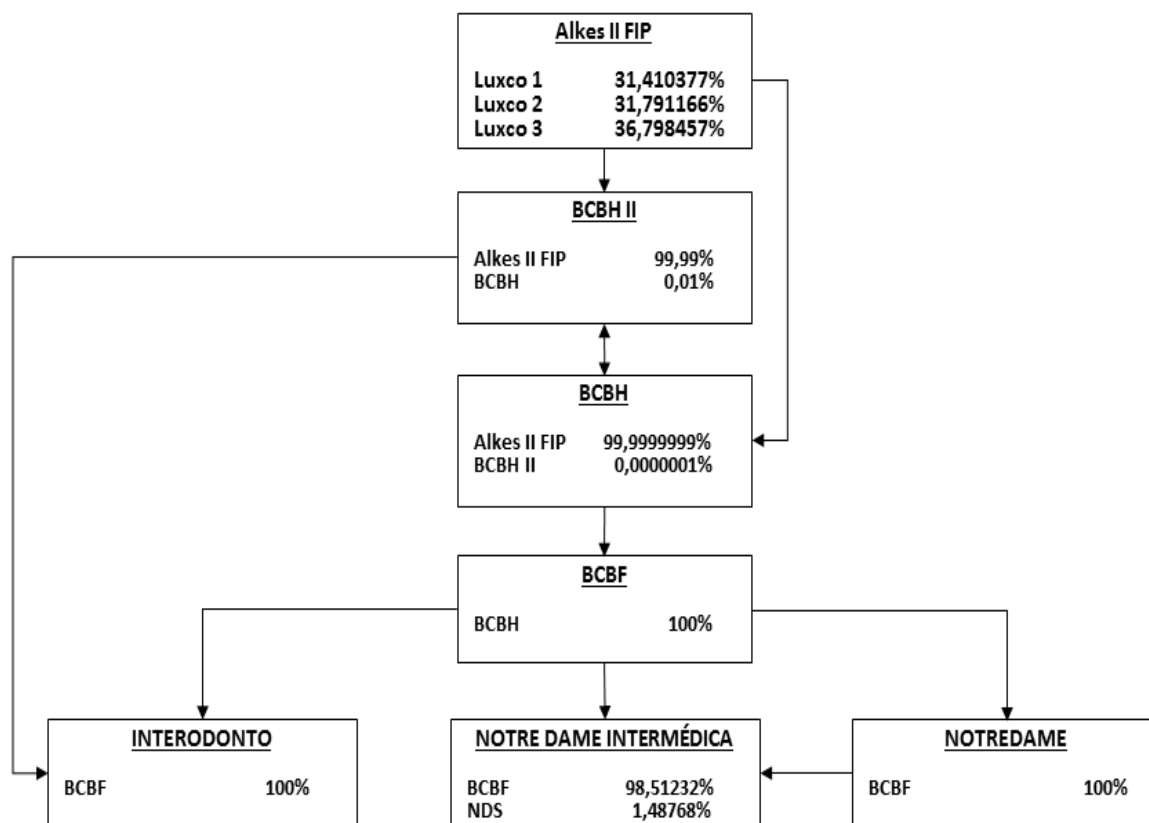
- I. “Dívida Líquida” significa o Endividamento Financeiro consolidado da Companhia, menos o caixa e equivalentes de caixa da Companhia e de suas Controladas;
- II. “EBITDA” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e suas Controladas e a cada Período de Cálculo, sem duplicidade, o Lucro Líquido Consolidado do respectivo Período de Cálculo, somado com o seguinte, na medida em que deduzidos para o cálculo do Lucro Líquido Consolidado:

Caso a Companhia exceda a relação entre Dívida Líquida sobre EBITDA no final do Período de Cálculo em quaisquer dos Períodos de Cálculo indicados abaixo, calculado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (“Índices Financeiros”), exceto se, cumulativamente, (i) por não mais que 3 (três) vezes até a Data de Vencimento e no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da respectiva data de entrega das Demonstrações Financeiras Consolidadas, for realizado aumento de capital na Companhia ou um empréstimo for concedido à Companhia por um acionista direto ou indireto da Companhia (em qualquer caso, apenas em dinheiro) (“Aporte de Capital e Dívida Líquida”, com o montante do respectivo Aporte de Capital e Dívida Líquida sendo o “Valor do Aporte”), com tal Valor do Aporte sendo deduzido da Dívida Líquida para tal Período de Cálculo (“Dívida Líquida Ajustada”); e (ii) após o respectivo Aporte de Capital e Dívida Líquida, os Índices Financeiros recalculados com base na Dívida Líquida Ajustada sejam atendidos:

Coluna 1 Período de Cálculo	Coluna 2 Relação entre Dívida Líquida e EBITDA
Período de Cálculo terminando em 31 de dezembro de 2014	3,75x

2014	
(1) Dívida Líquida	51.320
(2) EBITDA	57.767
(i) (1) / (2) <= 3,75	0,89

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A BCBF Participações S.A, empresa controlada pela BCBH Participações S.A., com sede em São Paulo, controladora das empresas do Grupo Notre Dame Intermédica composta pelas empresas “Intermédica Sistema de Saúde S.A”, Interodonto Sistema de Saúde Odontológica Ltda” e “Notre Dame Seguradora S.A”. As controladas são entidades de capital fechado e tem por objetivo a prestação de serviços nos campos da medicina, odontologia, hospitalar e de medicina social e ocupacional, abrangendo a operação de hospitais e centros clínicos próprios por meio da celebração de contratos de assistência médica com pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas ou particulares e participações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não foi atribuída Classificação de Risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2014 a Emissora realizou as seguintes alterações estatutárias:

Em AGE realizada em 21/05/2014 foi aprovado o aumento do capital social da Emissora para R\$ 992.873.522,00 (novecentos e noventa e dois milhões oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e dois reais);

Em AGE realizada em 18.06.2014 foi aprovada a alteração do endereço da sede da Emissora para a Rua Augusta, nº 1.029, 10º andar, São Paulo – SP;

Em AGE realizada em 19/11/2014 foi aprovado o aumento do capital social da Emissora para R\$ 1.213.080.353,00 (um bilhão, duzentos e treze milhões, oitenta mil, trezentos e cinquenta e três reais);

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2014 a Emissora divulgou a seguinte informação relevante:

Em AGE realizada em 14/11/2014 foi aprovada a autorização para a outorga de fianças em imóveis não residenciais locados pela Intermédica Sistema de Saúde S.A.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%
ATIVO CIRCULANTE	669.036	42,9%
Disponível	10.436	0,7%
Aplicações	348.853	22,4%
Créditos de oper. com planos de assistência a saúde	146.194	9,4%
Despesas diferidas	5.935	0,4%
Créditos tributários e previdenciários	116.925	7,5%
Bens e títulos a receber	39.567	2,5%
Despesas antecipadas	1.126	0,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	653.028	41,9%
Créditos tributários e previdenciários	510.778	32,8%
Depósitos judiciais e fiscais	132.879	8,5%
Outros créditos a receber a longo prazo	9.371	0,6%
PERMANENTE	237.108	15,2%
Investimentos	52.200	3,3%
Imobilizado	156.717	10,1%
Intangível	28.191	1,8%
TOTAL DO ATIVO	1.559.172	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	600.245	38,5%
Provisões técnicas de oper. de assis à saúde	414.204	26,6%
Débito de oper de assistência à saúde	2.160	0,1%
Débito de oper não relacionadas à assis à saúde	27	0,0%
Provisões de imposto de renda e contribuição social	25.764	1,7%
Tributos e encargos sociais a recolher	46.565	3,0%
Empréstimos e financiamentos a pagar	1.991	0,1%
Debêntures a pagar	7.547	0,5%
Débitos diversos	101.987	6,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	550.900	35,3%
Provisões técnicas de oper de assistência à saúde	33	0,0%
Provisão para tributos diferidos	19.568	1,3%
Provisões judiciais	101.048	6,5%
Parcelamento de tributos e contribuições	10.358	0,7%
Debêntures a pagar	395.277	25,4%
Débitos diversos	24.616	1,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	408.027	26,2%
Capital social	1.213.080	77,8%
Reservas de capital	(780.234)	(50,0%)
Prejuízos acumulados	(24.819)	(1,6%)
TOTAL DO PASSIVO	1.559.172	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	1.469.833	520,2%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.187.271)	(420,2%)
(=) Resultado Bruto	282.562	100,0%
Despesas de comercialização	(58.607)	(20,7%)
Despesas administrativas	(206.259)	(73,0%)
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	17.696	6,3%
(+) Receitas Financeiras	40.844	14,5%
(-) Despesas Financeiras	(64.280)	(22,7%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(5.740)	(2,0%)
IR e CS - Diferido	(19.078)	(6,8%)
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	(24.818)	(8,8%)
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	(24.818)	(8,8%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,15 em 2014

Liquidez Corrente: de 1,11 em 2014

Liquidez Seca: de 1,11 em 2014

Liquidez Imediata: de 0,60 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 282,12% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento foi de 52,14% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido foi de 58,11% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 92,83% em 2014.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -1,59%. A Margem Líquida foi de -1,69% em 2014. O Giro do Ativo foi de 0,94 em 2014. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -6,08% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

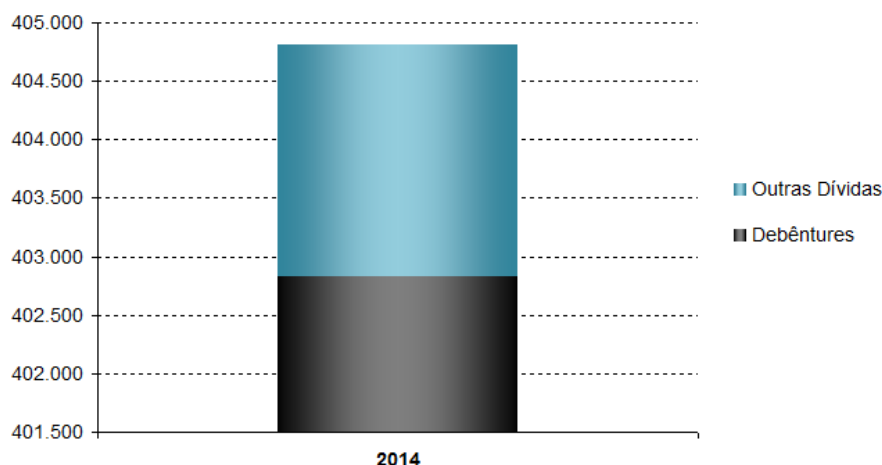
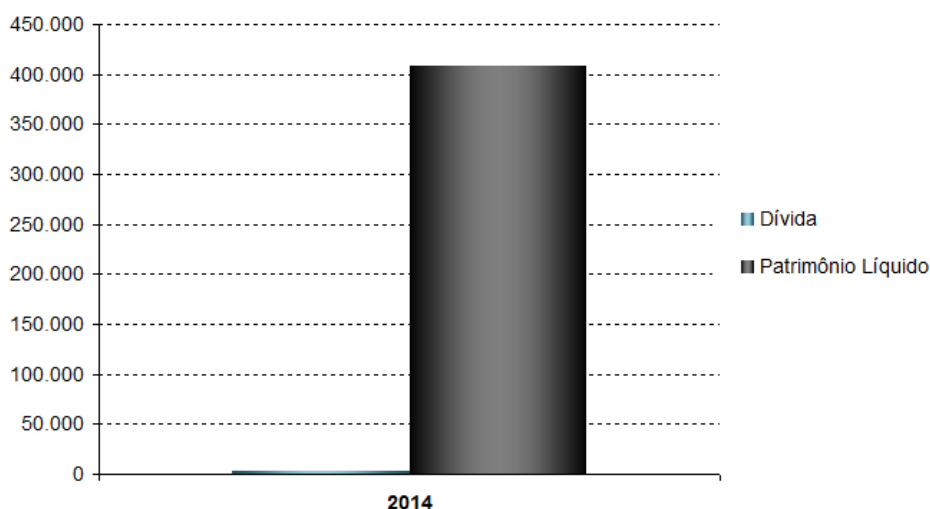


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real e conta com garantia adicional fidejussória. Constituem as garantias reais a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, Penhor de Quotas de emissão da Interodonto, alienação Fiduciária de Ações da Intermédica e da Notre Dame.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, decorrer do exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas, mas a ênfase transcrita abaixo:

“Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 8, as empresas controladas registraram créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no valor total R\$ 557.297 mil, com base em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela Administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovados pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos debenturistas para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”